

2021  
ABR/MAI

**INFORMATIVO**  
**JURIS**  
**PRUDENCIAL**

**Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania  
(CAODEC)**



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania

## **Expediente:**

**Procuradora-geral de Justiça:**

**Carmelina Maria Mendes de Moura**

**Subprocuradora-geral de Justiça:**

**Martha Celina de Oliveira Nunes**

**Corregedor-geral do MPPI:**

**Luís Francisco Ribeiro**

**Chefe de Gabinete:**

**Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes**

**Equipe Caodec:**

**Coordenadora: Flávia Gomes Cordeiro**

**Servidores:**

**Layla Catarina Bezerra Rodrigues Leônidas**

**Cynthia Prado de Almeida**

**Liana Carvalho Sousa**

**Clenio Marques Gouveia**

**Estagiários:**

**Antônio Gustavo Estevam de Carvalho**

**Jeycilene Carolayne de Sousa Nascimento**

**Colaboradores:**

**Andressa Kerllen Nunes Silva**

**Thiago Pereira E Silva**

## Índice:

<b>DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>01</b>
<b>EDUCAÇÃO .....</b>	<b>02</b>
<b>DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ....</b>	<b>05</b>
<b>IDOSO .....</b>	<b>08</b>
<b>ENUNCIADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COPEDEC / GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH</b>	<b>11</b>
<b>ATUAÇÃO DOS PROMOTORES .....</b>	<b>13</b>
<b>RELATÓRIO MENSAL .....</b>	<b>35</b>

# DIREITOS HU MA NOS

2021  
ABR/MAI



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL PELAS PESSOAS TRANSGÊNERO USUÁRIAS DOS SERVIÇOS MINISTERIAIS PELAS PARTES, PROCURADORES, MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, EM TODOS OS SEUS RAMOS. APROVAÇÃO. 1. Trata-se de Proposta de Resolução que “...dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços ministeriais pelas partes, procuradores, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, em todos os seus ramos”. 2. Necessidade de uniformizar as normas esparsas editadas no âmbito dos diversos ramos do Ministério Público brasileiro e de consolidar os direitos das pessoas transgênero. 3. Em virtude de estar pendente a discussão do acesso de pessoas transgênero a espaços segregados no âmbito do STF, não se mostra conveniente, neste momento, a inserção do referido dispositivo, até que o tema seja pacificado. 4. Proposta aprovada.(CNMP – Proposição 1.00972/2018-03, Relator: Fernanda Marinela de Sousa Santos, Data de Distribuição: 23/10/2018, Data de Julgamento: 12/05/2021)

RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL. ALEGAÇÃO DE AFRONTA À DECISÃO PROFERIDA NO RE 1.017.365-RG. DEMARCAÇÃO DE TERRA INDÍGENA. SUSPENSÃO NACIONAL DE PROCESSOS ATÉ O TÉRMINO DA PANDEMIA DECORRENTE DA COVID-19. ART. 1.035, § 5º, DO CPC. ATO RECLAMADO QUE DETERMINA A DESOCUPAÇÃO DE ÁREA, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ÁREA OCUPADA POR COMUNIDADE INDÍGENA. LIMINAR DEFERIDA. (STF – RCL 46980, 0052554-85.2021.1.00.0000 – BA, Rel. Min. Rosa Weber, data de julgamento: 23/04/2021, data de publicação: 26/04/2021).

# EDUCAÇÃO

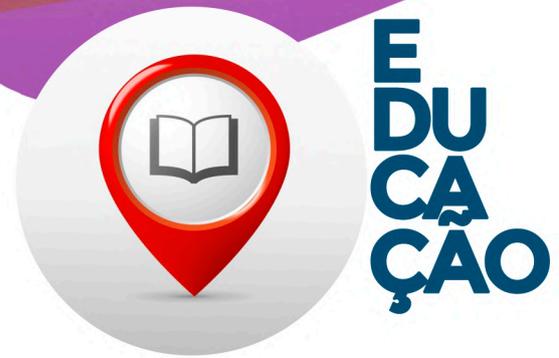
2021  
ABR/MAI



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

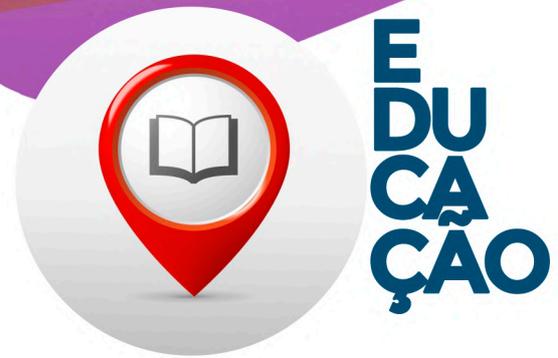
**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania



AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUCIONAL. LEI "PROMULGADA" N. 74/2010, DO AMAZONAS. OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE EXEMPLAR DA BÍBLIA EM ESCOLAS E BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LIBERDADE RELIGIOSA E LAICIDADE ESTATAL. CAPUT DO ART. 5º E INC. I DO ART. 19 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. 1. É inconstitucional, por ofensa aos princípios da isonomia, da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, norma que obrigue a manutenção de exemplar de determinado livro de cunho religioso em unidades escolares e bibliotecas públicas estaduais. Precedentes. 2. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente para declarar inconstitucionais os arts. 1º, 2º e 4º da Lei "Promulgada" n. 74/2010 do Amazonas. Acórdão. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Virtual do Plenário, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em julgar procedente o pedido formulado na ação direta de inconstitucionalidade para declarar inconstitucional o disposto nos arts. 1º, 2º e 4º da Lei Promulgada n. 74/2010 do Amazonas, nos termos do voto da Relatora. (STF – ADI 5258, 8621990-45.2015.1.00.0000 – AM, Rel. Min. Cármen Lúcia, data de julgamento: 13/04/2021, data de publicação: 27/04/2021).

DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EXTINÇÃO DO CARGO DE TUTOR NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. 1. Ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei nº 8.030/2018, do Estado do Rio de Janeiro, que veda a utilização do termo tutor na educação a distância (EaD), obriga os estabelecimentos de ensino a contratar professores para o exercício de quaisquer funções nessa modalidade de ensino e determina a aplicação do piso mínimo regional estadual a quem exercer a função de profissional de EaD. 2. A educação a distância é modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (art. 1º, Resolução nº 01/2016, do Conselho Nacional de Educação). Trata-se de sistema de ensino cada vez mais utilizado pelo Poder Público e pelo mercado privado, principalmente no cenário da pandemia da COVID-19. 3. A Lei nº 8.030/2018, do Estado do Rio de Janeiro, é fruto de iniciativa parlamentar. Esta Corte consolidou jurisprudência no sentido de que o art. 61, § 1º, I, da CF/1988 confere ao



Chefe do Poder Executivo a competência privativa para inaugurar o processo legislativo que disponha sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos ou aumento de sua remuneração (v. RE 554536, Rel. Min. Eros Grau). 4. Desse modo, a lei impugnada, ao atribuir qualquer função na educação a distância aos professores e ao estender o piso regional do magistério aos tutores, invadiu a reserva de iniciativa do Governador do Estado do Rio de Janeiro para propor leis que versem sobre criação de cargos e aumento de sua remuneração. 5. Pedido julgado procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 8.030/2018, do Estado do Rio de Janeiro. (STF - ADI 5997. Órgão julgador: Tribunal Pleno. Relator(a): Min. EDSON FACHIN. Redator(a) do acórdão: Min. ROBERTO BARROSO. Julgamento: 19/04/2021. Publicação: 25/05/2021).

# DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2021  
ABR/MAI



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania



AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ACESSO À EDUCAÇÃO. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO. COBRANÇA DE VALORES RELATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS ESPECIAIS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTE: ADI 5.357 MC-Ref, REL. MIN. EDSON FACHIN. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. O acórdão recorrido, ao concluir pela inexistência de vedação legal à cobrança, por parte de instituição privada de ensino, de valores relativos à implementação dos serviços e estrutura necessários ao atendimento de alunos com deficiência, diverge do que dispõe a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009), norma com status constitucional. 2. Nos termos do que decidiu esta Corte no julgamento da ADI 5.357, as instituições privadas de ensino exercem atividade econômica e, enquanto tal, devem se adaptar para acolher as pessoas com deficiência, prestando serviços educacionais que não enfoquem a questão da deficiência limitada à perspectiva médica, mas também ambiental. Esta última deve ser pensada a partir dos espaços, ambientes e recursos adequados à superação de barreiras. 3. Agravo regimental a que se nega provimento, com previsão da multa prevista no art. No art. 1.021, §4º, CPC. (RE 1096905 AgR, Relator(a): EDSON FACHIN, Segunda Turma, julgado em 29/03/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-070 DIVULG 13-04-2021 PUBLIC 14-04-2021).

RECURSO ESPECIAL. FAMÍLIA. CURATELA. IDOSO. INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. PERÍCIA JUDICIAL CONCLUSIVA. DECRETADA A INCAPACIDADE ABSOLUTA. IMPOSSIBILIDADE. REFORMA LEGISLATIVA. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INCAPACIDADE ABSOLUTA RESTRITA AOS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º E 4º DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. A questão discutida no presente feito consiste em definir se, à luz das alterações promovidas pela Lei n. 13.146/2015, quanto ao regime das incapacidades reguladas pelos arts. 3º e 4º do Código Civil, é possível declarar como absolutamente incapaz adulto que, em razão de enfermidade permanente, encontra-se inapto para gerir sua pessoa e administrar seus bens de modo voluntário e consciente. 2. A Lei n. 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, tem por objetivo assegurar e promover



a inclusão social das pessoas com deficiência física ou psíquica e garantir o exercício de sua capacidade em igualdade de condições com as demais pessoas. 3. A partir da entrada em vigor da referida lei, a incapacidade absoluta para exercer pessoalmente os atos da vida civil se restringe aos menores de 16 (dezesseis) anos, ou seja, o critério passou a ser apenas etário, tendo sido eliminadas as hipóteses de deficiência mental ou intelectual anteriormente previstas no Código Civil. 4. Sob essa perspectiva, o art. 84, § 3º, da Lei n. 13.146/2015 estabelece que o instituto da curatela pode ser excepcionalmente aplicado às pessoas portadoras de deficiência, ainda que agora sejam consideradas relativamente capazes, devendo, contudo, ser proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso concreto. 5. Recurso especial provido. (REsp 1927423/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/04/2021, DJe 04/05/2021)

PESSOAS COM ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL. INCAPACIDADE ABSOLUTA. INOCORRÊNCIA. CURATELA. EXCEPCIONALIDADE. PROPORCIONALIDADE.

A questão consiste em definir se, à luz das alterações promovidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, quanto ao regime das incapacidades, reguladas pelos arts. 3º e 4º do Código Civil, é possível declarar como absolutamente incapaz adulto que, por causa permanente, encontra-se inapto para gerir sua pessoa e administrar seus bens de modo voluntário e consciente.

A Lei n. 13.146/2015 tem por objetivo assegurar e promover a inclusão social das pessoas com deficiência física ou psíquica e garantir o exercício de sua capacidade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A partir da entrada em vigor da referida lei, a incapacidade absoluta para exercer pessoalmente os atos da vida civil se restringe aos menores de 16 (dezesseis) anos, ou seja, o critério passou a ser apenas etário, tendo sido eliminadas as hipóteses de deficiência mental ou intelectual anteriormente previstas no Código Civil. Sob essa perspectiva, o art. 84, § 3º, da Lei n. 13.146/2015 estabelece que o instituto da curatela pode ser excepcionalmente aplicado às pessoas portadoras de deficiência, ainda que agora sejam consideradas relativamente capazes, devendo, contudo, ser proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso concreto. Caso concreto. REsp 1.927.423/SP, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 27/04/2021.

# DIREITOS DA PESSOA

# I DO SA

2021  
ABR/MAI



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL. APLICAÇÃO DO CDC E DO ESTATUTO DO IDOSO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. APELO PROVIDO. 1. Da análise detida do caso, resta configurada à parte Apelante razão jurídica que justifica o seu pleito. Neste íterim, pelo conjunto probatório inseridos nos autos, verifica-se, que a Apelante é pessoa idosa, ou seja, está inserido na proteção da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, onde, vaticina o art. 2º, verbis: [...] Art. 2º- O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. [...] Igualmente, as Normas do Estatuto do Idoso são de ordem pública, prevalecendo sobre a vontade das partes, pois dão primazia jurídica aos idosos em função de seu natural estado de hipossuficiência. Desta forma, o acesso à Justiça é a proteção jurídica oferecida pelo Estado, por meio dos Tribunais, respeitando os princípios constitucionais, e não somente a facilidade de acessar o Poder Judiciário. 2. Fica evidente a hipossuficiência da recorrente, estando obstaculizada de obter prova que se tornaria indispensável para responsabilizar o Apelado, pelo suposto contrato de empréstimo (hipossuficiência técnica), ou seja, o apelante, não tem como demonstrar o nexo de causalidade para a fixação da responsabilidade do apelado, já que este é quem possui a integralidade das informações e conhecimento técnico para comprovar que realmente o contrato foi devidamente formalizado entre as partes. Logo, é o direito à inversão do ônus da prova a favor do consumidor, nos termos do art. 6º, VIII do CDC, que vaticina como um dos direitos básicos do consumidor "a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando ele for hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências". A mera existência de extrato bancário, não comprovaria de fato que o autor tenha contraído o empréstimo bancário, e, também, é pessoa, não detendo conhecimentos hábeis de informática para a realização de tais procedimentos ora elencados. 3. Assim, é firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido





de que a inversão do ônus da prova fica a critério do juiz, segundo apreciação dos aspectos de verossimilhança da alegação do consumidor e de sua hipossuficiência, conceitos intrinsecamente ligados ao conjunto fático probatório dos autos delineado nas instâncias ordinárias, cujo reexame é vedado em sede especial" (STJ, AgRg no REsp 1335475/RJ, Rei. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 06/11/2012). 4. Com estas demonstrações, é importante salientar a diferenciação entre a distribuição estática e dinâmica da inversão do ônus da prova, nesta lide. O Código de Defesa do Consumidor adotou a regra da distribuição dinâmica do ônus da prova, uma vez que o magistrado tem o poder de redistribuição (inversão) do ônus probatório, caso verificada a verossimilhança da alegação ou hipossuficiência do consumidor, que é, o presente caso. O NCPC, ao contrário, adotou a regra da distribuição estática do ônus da prova, distribuindo prévia e abstratamente o encargo probatório, através do art. 373, inciso II, do NCPC. Assim, caberá ao réu provar os fatos constitutivos do seu direito e ao réu provar os fatos impeditivos, modificativos e extintivos. 5. Do exposto e o mais que dos autos constam, voto pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do recurso para anular a decisão recorrida, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem para proceder com a citação do Banco Apelado e seguir com a devida instrução do processo, necessária à satisfatória elucidação do feito. (TJPI – Agravo de Instrumento (202) - 0751385-70.2020.8.18.0000, Relator: José James Gomes Pereira, Data de Julgamento: 07/05/2021).



Enunciados da Comissão Permanente  
de Educação – COPEDUC

# GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – GNDH

2021  
ABR/MAI



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania



Enunciados da Comissão  
Permanente de Educação –  
COPEDOC

**GRUPO NACIONAL DE  
DIREITOS HUMANOS –  
GNDH**

**PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO MILITARES** – O Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, pela Comissão Permanente de Educação (COPEDOC) e pela Comissão Permanente de Direitos Humanos em sentido estrito (COPEDH), considera que o Programa Nacional das Escolas Cívico Militares, instituído por meio de DECRETO, fere os princípios constitucionais da reserva legal e da gestão democrática do ensino público, bem como aqueles fixados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pelo Plano Nacional de Educação.

**ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA BUSCA ATIVA ESCOLAR, PARA VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ENFRENTAMENTO DA EXCLUSÃO, A FIM DE GARANTIR O DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO** – O Ministério Público deverá priorizar, para o enfrentamento dos altos índices de exclusão escolar, a atuação extrajudicial, no âmbito coletivo, em trabalho colaborativo e de forma articulada com as demais instituições, para implementação da Busca Ativa Escolar, inclusive durante as atividades educacionais não presenciais e no retorno híbrido. Ante a obrigação legal de que os gestores realizem busca ativa desses estudantes, o Parquet deverá primar pela identificação das causas do afastamento da escola e fomento à implementação de ações para enfrentamento dessa problemática, pelas escolas e demais atores da rede de atendimento, sem prejuízo do monitoramento dos resultados, bem como da atuação jurídica para superação das causas da exclusão escolar.



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania

ATUAÇÃO DOS

# PRO MO TO RES

**MPPI** 

Ministério Público  
do Estado do Piauí



**MPPI**  
Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CAODEC**

Centro de Apoio Operacional  
de Defesa da Educação e Cidadania

## ATUAÇÃO DOS PROMOTORES

### Abril

Promotor(a)	Cidade	Promotoria	Procedimento	Assunto	DJE
Dr. Silvano G. N. de Carvalho	Piripiri	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI	PORTARIA Nº 08/2021	OBJETO: Apurar possível situação de risco vivenciada pela Sra. Aurora Mendes de Sousa Correia, de 84 anos de idade consistente em maus-tratos (agressões físicas e psicológicas) por parte da filha e do neto;	Via e-mail em 05/04/2021
Dra. Myrian Lago	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	NOTÍCIA DE FATO Nº 015/2021 PORTARIA Nº 030/2021 (SIMP: 000026-034/2021)	OBJETO: Apurar as inúmeras informações, segundo as quais as cestas básicas destinadas às famílias atingidas pelo sinistro do Bairro “Parque Rodoviário”, tiveram o conteúdo reduzido pela metade, não sendo os alimentos suficientes para suprir as necessidades nutricionais de tais famílias.	Via e-mail em 06/04/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina	38ª Promotoria de Justiça de Teresina	PORTARIA Nº 12/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 SIMP 000079-033/2020	OBJETO: Apurar suposta situação de absenteísmo escolar do aluno T. V. A. V. X. na E. M. João Emílio Falcão	Via e-mail em 06/04/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina	38ª Promotoria de Justiça de Teresina	PORTARIA Nº 10/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021	OBJETO: Apurar a constitucionalidade da Lei Estadual nº 7.402 de 06 de outubro de 2020 que instituiu o Dirceu Mendes Arcoverde – Colégio Militar do Piauí.	Via e-mail em 06/04/2021
Dr. Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	Piripiri	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI	PORTARIA Nº 07/2021	OBJETO: Apurar possível situação de risco vivenciada pelos idosos Luzia Pessoa de Sousa e Francisco Peres de Sousa, de 79 e 81 anos de idade, consistente em maus-tratos (agressões físicas e psicológicas) por parte dos filhos;	Via e-mail em 06/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Francisco Ayres	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 079/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	OBJETO: Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede municipal de Francisco Ayres, visando garantir a segurança da comunidade escolar e a prestação de um ensino de qualidade, no ano letivo de 2021;	Via athenas em 06/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 83/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	OBJETO: Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde da idosa Helena Neres da Silva;	Via athenas em 07/04/2021
Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA N. 13/2021 SIMP 000144-029/2020	OBJETO: Apurar situação de vulnerabilidade social, abandono familiar e exploração financeira suportada por Gláucia Lopes da Silva Tavares, pessoa com deficiência	Via athenas em 07/04/2021
Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA N. 15/2021 SIMP 000192-029/2020	OBJETO: Apurar denúncia de negligência nos cuidados suportada pela pessoa idosa Maria Eunice Moura, contida na Manifestação nº 3817/2020.	Via athenas em 07/04/2021

DRA. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR, DR. ENY MARCOS VIEIRA PONTES E DRA. MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA	Piauí	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	RECOMENDAÇÃO N.º 02/2021 SIMP 000007-029/2021	Recomenda à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, que adote providências imediatas para garantir a continuidade da vacinação prioritária de pessoas com deficiência no Estado do Piauí, em cumprimento à Lei Estadual n. 7.476/2021;	Via Diário MPPI – N.º 838 Dia 08/04/2021
DRA. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR, DR. ENY MARCOS VIEIRA PONTES E DRA. MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA	Piauí	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI .2ªPROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	RECOMENDAÇÃO N.º 03/2021 SIMP 000007-029/2021	Recomenda à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí que adote providências imediatas para tornar efetiva a busca ativa a que se refere o item VII da Resolução Conjunta SEID/ CONEDE, em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.	Via Diário MPPI – N.º 838 Dia 08/04/2021
Dr. CEZARIO DE SOUZA CAVALCANTE NETO	Campo Maior	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR/PI	PORTARIA Nº 15/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021	OBJETO: Acompanhar a política pública de implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, quando do retorno das atividades letivas presenciais.	Via SEI em 07/04/2021
Dra. MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA	Teresina	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA Nº 013/2021 SIMP Nº 000286-029/2019	OBJETO: Apurar situação de vulnerabilidade social da família da criança com transtorno do espectro autista Árina Vitória do Nascimento Lima;	Via SEI em 07/04/2021
Dra. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA Nº. 26/2021 SIMP 000023-029/2021	OBJETO: Apurar possível descumprimento do art. 12-A da Lei nº 10.098/2000 pelo Shopping Riverside.	Via e-mail em 09/04/2021
Dra. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA N. 18/2021 SIMP 000027-348/2020	OBJETO: Apurar a suposta violação a direitos da pessoa idosa Antônio Miguel dos Santos Neto.	Via athenas em 08/04/2021
Dra. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA N. 19/2021 SIMP 000103-029/2020	OBJETO: Apurar suposta violação de direitos praticada por Samara Gloria da Silva Pernambuco em desfavor do irmão Basiles, pessoa com deficiência.	Via athenas em 08/04/2021
Dra. JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA N. 20/2021 SIMP 000118-029/2020	OBJETO: Apurar suposta situação de negligência suportada pela idosa Francisca das Chagas Silva.	Via athenas em 08/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Florianópolis	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 082/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	OBJETO: Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde da idosa Francisca Alves Leão;	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 841 - Terça-feira, 13 de Abril de 2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	São José do Peixe	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REFERÊNCIA: ICP SIMP Nº 000229-101/2019	OBJETO: Averiguar a ocorrência de irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar no âmbito da rede pública municipal de ensino de São José do Peixe;	Via athenas em 12/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Nazaré do Piauí	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA Nº 000189-101/2019 DESPACHO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OBJETO: Averiguar omissão do município de Nazaré do Piauí em fornecer profissional de apoio escolar à criança, Guilherme Leal Santos;	Via athenas em 13/04/2021

Dr. CEZÁRIO DE SOUZA CAVALCANTE NETO	Nossa Senhora de Nazaré	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR-PI	PORTARIA Nº 22/2021	OBJETO: Apurar denúncia oriunda do disque 100 sobre violência contra pessoa cadeirante residente na cidade de Nossa Senhora de Nazaré-PI	Via athenas em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Massapê do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	PORTARIA N. 07/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 02/2021 -	OBJETO: Acompanhar as políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino em Massapê do Piauí, concernentes ao combate à evasão escolar, à luz do Ofício Circular 9ª GRE n. 193/2020 - Gerência Regional de Educação - Picos, que informa reiteradas faltas de alunos e possíveis evasões escolares, com adoção do Projeto Busca Ativa	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Massapê do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	RECOMENDAÇÃO n. 02/2021	Recomenda à Direção da Unidade Escolar Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino em Massapê do Piauí-PI, que ADOTE, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares.	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Jaicós	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	PORTARIA N. 08/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 03/2021 - SIMP n. 002073-361/2020	Objeto: Acompanhar as políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Anísio de Abreu, escola da rede estadual de ensino no Município de Jaicós, concernentes ao combate à evasão escolar, à luz do Ofício Circular 9ª GRE n. 193/2020 - Gerência Regional de Educação - Picos, que informa reiteradas faltas de alunos e possíveis evasões escolares, com adoção do Projeto Busca Ativa.	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Jaicós	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	RECOMENDAÇÃO n. 03/2021	Recomenda à Direção da Unidade Escolar Anísio de Abreu, escola da rede estadual de ensino no Município de Jaicós, que ADOTE, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares.	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Jaicós	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	PORTARIA N. 09/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 04/2021 - SIMP n. 002072-361/2020	Objeto: Acompanhar as políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Mariano da Silva Neta, escola da rede estadual de ensino no Município de Jaicós, à luz do Ofício Circular 9ª GRE n. 193/2020 - Gerência Regional de Educação - Picos, que informa reiteradas faltas de alunos e possíveis evasões escolares, com adoção do Projeto Busca Ativa;	Via e-mail em 14/04/2021

Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Jaicós	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	RECOMENDAÇÃO n. 04/2021	Recomenda à Direção da Unidade Escolar Mariano da Silva Neta, escola da rede estadual de ensino no Município de Jaicós que ADOTE, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares.	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Campo Grande do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	PORTARIA N. 10/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 05/2021 - SIMP n. 002060-361/2020	Objeto: Acompanhar as políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Serafim José de Brito, escola da rede estadual de ensino no Município de Campo Grande do Piauí, concernentes ao combate à evasão escolar, à luz do Ofício Circular 9ª GRE n. 193/2020 - Gerência Regional de Educação - Picos, que informa reiteradas faltas de alunos e possíveis evasões escolares, com adoção do Projeto Busca Ativa.	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Campo Grande do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	RECOMENDAÇÃO n. 05/2021	Recomenda à Direção da Unidade Escolar Serafim José de Brito, escola da rede estadual de ensino no Município de Campo Grande do Piauí, que ADOTE, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Campo Grande do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	PORTARIA N. 11/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 06/2021 - SIMP n. 002059-361/2020	Objeto: Acompanhar as políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar João José Ramos, escola da rede estadual de ensino no Município de Campo Grande do Piauí, concernentes ao combate à evasão escolar, à luz do Ofício Circular 9ª GRE n. 193/2020 - Gerência Regional de Educação - Picos, que informa reiteradas faltas de alunos e possíveis evasões escolares, com adoção do Projeto Busca Ativa.	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Campo Grande do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	RECOMENDAÇÃO n. 06/2021	Recomenda à Direção da Unidade Escolar João José Ramos, escola da rede estadual de ensino no Município de Campo Grande do Piauí, que ADOTE, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares	Via e-mail em 14/04/2021

Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Jaicós	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	PORTARIA N. 13/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09/2021 - SIMP n. 002071-361/2020	Objeto: Acompanhar as políticas públicas de educação junto à Unidade Escolar Lili Silveira, escola da rede estadual de ensino no Município de Jaicós, concernentes ao combate à evasão escolar, à luz do Ofício Circular 9ª GRE n. 193/2020 - Gerência Regional de Educação - Picos, que informa reiteradas faltas de alunos e possíveis evasões escolares, com adoção do Projeto Busca Ativa.	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. KARINE ARARUNA XAVIER	Jaicós	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS	RECOMENDAÇÃO n. 07/2021	Recomenda à Direção da Unidade Escolar Lili Silveira, escola da rede estadual de ensino no Município de Jaicós, que ADOTE, verificada a reiteração de faltas injustificadas de alunos, medidas visando a identificar as possíveis causas, estabelecendo, de forma proativa, contato com os pais ou responsáveis pelo(a) aluno(a), com viés eminentemente acolhedor, objetivando fazê-lo(a) retornar à assiduidade no desenvolvimento das atividades escolares	Via e-mail em 14/04/2021
Dra. MYRIAN LAGO	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 PORTARIA Nº 035/2021 (SIMP: 000030-034/2021)	Objeto: acompanhar as medidas implementadas com vistas à operacionalização da vacinação contra a COVID-19 da população privada de liberdade no âmbito do Estado do Piauí e do Município de Teresina-PI, para tanto adotando as medidas pertinentes ao caso.	Via e-mail em 15/04/2021
Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ADITAMENTO À PORTARIA Nº 03/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 SIMP Nº 000008-033/2020	Aditar a Portaria nº 03/2020, a qual instaurou o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 02/2020 na forma do art. 2º, §4º, parágrafo único e art. 6º, §2º da Resolução nº 001/2008 - CPJ/MPPI a fim de que passe a constar como objeto o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de educação infantil no município de Teresina/PI,	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 843: Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 16 de Abril de 2021
Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28ª Promotoria de Justiça de Teresina	Conversão da Notícia de Fato nº 05/2020 (SIMP nº 000015-029/2020) em Procedimento Preparatório de mesma numeração SIMP, conforme Portaria nº 025/2021-28ª PJT	Comunica acerca da conversão da Notícia de Fato nº 05/2020 (SIMP nº 000015-029/2020) em Procedimento Preparatório e da virtualização dos autos. - Objetivo: de dar continuidade à apuração de negativa da gratuidade do passe livre intermunicipal da Noticiante Erivânia Kelly Barroso Sousa por empresas de transporte coletivo do Piauí.	Via e-mail em 19/04/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 17/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 000211-361/2020	OBJETO: instaurar Procedimento Administrativo, com o objetivo de defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa e com deficiência Tereza Luiza;	Via e-mail em 19/04/2021

Dra. Myrian Lago	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 PORTARIA Nº 034/2021 (SIMP: 000029-034/2021)	OBJETO: Instaurar o Procedimento Administrativo nº 015/2021 para adotar as medidas pertinentes à adoção de providências cabíveis para regularizar a disponibilização de vales-transportes para a população assistida pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a fim de que possa aderir e frequentar os serviços ali prestados.	Via e-mail em 19/04/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Geminiano	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS	PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 33/2021	OBJETO: instaurar Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de GEMINIANO.	Via SEI em 19/04/2021
Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Campo Maior	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI	PORTARIA Nº 14/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 SIMP Nº 000261-308/2021	OBJETO: Apurar denúncia de retenção de cartão de benefício social de pessoa idosa.	Via SEI em 19/04/2021
Dra. Gabriela Almeida de Santana	Dirceu Arcoverde	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 01/2021	Recomenda ao senhor Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde/PI e ao Senhor Secretário Municipal de Educação, que adotem as providências necessárias para que os índices do IDEB da rede municipal ensino possam melhorar.	Via e-mail em 20/04/2021
Dra. Gabriela Almeida de Santana	Fartura do Piauí	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 02/2021	Recomenda ao Sr. Prefeito Municipal de Fartura do Piauí/PI e ao Sr. Secretário Municipal de Educação que adotem as providências necessárias para que os índices do IDEB da rede municipal de ensino possam melhorar.	Via e-mail em 20/04/2021
Dr. Rafael Maia Nogueira	Valença do Piauí	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ	PORTARIA nº 37/2021	CONVERTER a NF SIMP 000071-177/2021 no presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 15/2021, com o objetivo de apurar a situação de risco que se encontra a idosa LAURA DE SOUSA MARTINS (78 anos), residente neste Município de Valença do Piauí, no ano de 2021	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 843 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 16 de Abril de 2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	São José do Peixe	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 092/2021	Objeto: Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o Município de São José do Peixe, cujo objeto é a realização de várias ações visando sanar qualquer irregularidade no âmbito do transporte escolar na rede municipal de ensino do município compromissário, sem prejuízo da execução forçada da multa em caso de descumprimento injustificado.	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 843 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Nazaré do Piauí	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: ICP SIMP Nº 000253-101/2019 DECISÃO/DESPACHO	OBJETO: Averiguar o cumprimento da Constituição Federal e demais legislação pertinente no que se refere à obrigação do município de Nazaré do Piauí em garantir o direito à educação infantil, com a fomentação da ampliação da oferta de vagas em creches, universalização da pré-escola, educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	Via athenas em 15/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA Nº 276-101/2019 DESPACHO/DECISÃO	OBJETO: Averiguar violação do direito à saúde de usuário do SUS, Francisco de Assis Lima de Sousa, por conduta omissiva do ESTADO DO PIAUÍ e do MUNICÍPIO DE FLORIANO, consistente na negativa de fornecimento de medicamentos para tratamento de Hipertensão Arterial, à luz dos princípios da Administração Pública	Via athenas em 15/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: ICP SIMP Nº 000249-101/2019 DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OBJETO: Fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo município de Floriano visando garantir o direito à educação infantil, com a fomentação da ampliação da oferta de vagas em creches, universalização da pré-escola, educação inclusive e de qualidade para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	Via athenas em 16/04/2021
Dr. Luiz Antônio França Gomes	União	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO/PI	PORTARIA Nº 09/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021	Objeto: solicitação de internação involuntária.	Via athenas em 16/04/2021
Dr. Luiz Antônio França Gomes	União	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO	PORTARIA Nº 08/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021	Objeto: Apurar possível prática de maus tratos contra menores e abuso financeiro contra idoso.	Via athenas em 16/04/2021
Dr. Luiz Antônio França Gomes	Lagoa Alegre	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO	PORTARIA Nº 10/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021	OBJETO: Apurar notícia de que a Secretaria de Educação de Lagoa Alegre/PI pretende fechar a escola da Comunidade Salobro, retirando o multisseriado, que engloba cerca de 39 (trinta e nove) alunos;	Via athenas em 16/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	São José do Peixe	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000053-101/2020 DECISÃO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da Assistência Social durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE,	Via athenas em 19/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Francisco Ayres	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000057-101/2020 DECISÃO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES.	Via athenas em 19/04/2021



Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Francisco Ayres	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: ICP SIMP Nº 000255-101/2019 DESPACHO/DECISÃO	OBJETO: Averiguar o cumprimento da Constituição Federal e demais legislação pertinente no que se refere à obrigação do município de Francisco Ayres em garantir o direito à educação infantil, com a fomentação da ampliação da oferta de vagas em creches, universalização da pré-escola e educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	Via athenas em 19/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000055-101/2020 DECISÃO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no MUNICÍPIO DE FLORIANO	Via athenas em 19/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Nazaré do Piauí	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA Nº 54-101/2020 DESPACHO/DECISÃO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da Assistência Social durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Nazaré do Piauí	Via athenas em 20/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: ICP SIMP Nº 000004-101/2019 DECISÃO	OBJETO: Apurar irregularidades na estrutura física da Escola Municipal Professora Antonieta Castro, que conforme denúncia, encontra – se em estado de abandono, com diversas infiltrações, esgoto a céu aberto, dentre outras reclamações.	Via athenas em 20/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 002045-100/2020 DECISÃO	OBJETO: Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde da deficiente Alcilene, e, uma vez assim demonstrado, determinar a sua inclusão na rede de assistência social e de saúde;	Via athenas em 20/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	REFERÊNCIA: PA Nº 58-101/2020 DESPACHO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da EDUCAÇÃO durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município De Floriano;	Via athenas em 20/04/2021
Dra. Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins	Batalha	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BATALHA/PI	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021	Objeto: Apurar notícia acerca de possíveis atos de negligência praticados em desfavor de pessoa idosa.	Via e-mail em 22/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Francisco Ayres	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	REFERÊNCIA: PA Nº 000062-101/2020 DESPACHO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da EDUCAÇÃO durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Francisco Ayres;	Via athenas em 21/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Arraial	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000059-101/2020 DECISÃO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da EDUCAÇÃO durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Arraial;	Via athenas em 21/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	São José do Peixe	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	REFERÊNCIA: PA Nº 60-101/2020 DESPACHO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da EDUCAÇÃO durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de São José do Peixe;	Via athenas em 21/04/2021

Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	São José do Peixe	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	REFERÊNCIA: PA Nº 70-101/2020 DESPACHO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir a correta execução dos recursos orçamentários destinados para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, decorrente do novo coronavírus (Covid – 19), visando proteger o patrimônio público do Município de São José do Peixe.	Via athenas em 21/04/2021
Dra. GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA	Teresina	31ª Promotoria de Justiça do Piauí	RECOMENDAÇÃO nº 02/2021	Recomendação às empresas concessionárias do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros – tendo por objeto medidas sanitárias destinadas à prevenção do contágio pelo coronavírus – COVID - 19.	Via e-mail em 22/04/2021
Dra. MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PORTARIA Nº 02/2021 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 16/2021 SIMP Nº 000227-344/2020	OBJETO: Apurar denúncia de atraso na obra de reforma da U.E. Joca Vieira, o que tem prejudicado as famílias que utilizavam o serviço educacional no referido educandário	Via e-mail em 22/04/2021
Dr. Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins	Batalha	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BATALHA/PI	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021	OBJETO: Apurar notícia de descumprimento das medidas sanitárias quando do retorno das aulas presenciais nas seguintes escolas estaduais: U. E. Conselheiro Saraiva, U. E. Dirceu Arcoverde e U. E. Gayoso e Almendra, todas localizadas no Município de Batalha-PI	Via e-mail em 22/04/2021
Coordenadora: Dra. Maria das Graças do Monte Teixeira	Teresina	Coordenadora do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e do Meio Ambiente de Teresina	NF SIMP nº 000012-383/2021.	OBJETO: Apurar denúncia de violação de direitos de pessoa idosa	Via e-mail em 23/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Nazaré do Piauí	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	Decisão de Prorrogação do Prazo de Procedimento REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000061-101/2020	OBJETO: fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área da EDUCAÇÃO durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Nazaré do Piauí;	Via e-mail em 22/04/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Dom Expedito Lopes	3ª Promotoria de Justiça de Picos	PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 31/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Dom Expedito Lopes.	Via e-mail em 26/04/2021
Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Itaueira	Promotoria de Justiça de Itaueira	Portaria nº 006/2021 - Procedimento Administrativo nº 07/2021	OBJETO: Acompanhar a política pública de transporte escolar no tocante à implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar quando do retorno das atividades letivas presenciais.	Via athenas em 26/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Nazaré do Piauí	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000076-101/2020 DESPACHO/ DECISÃO	OBJETO: Fiscalizar, acompanhar e garantir as Políticas Públicas na área das RELAÇÕES DE CONSUMO durante o período de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, sem prejuízo de serem tomadas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis.	Via athenas em 26/04/2021



Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Flores do Piauí	Promotoria de Justiça de Itaueira	Portaria nº 007/2021 - Procedimento Administrativo nº 08/2021	OBJETO: Acompanhar a política pública de transporte escolar no tocante à implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar quando do retorno das atividades letivas presenciais.	Via athenas em 26/04/2021
Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Rio Grande do Piauí	Promotoria de Justiça de Itaueira	Portaria nº 008/2021 Procedimento Administrativo nº 09/2021	OBJETO: Acompanhar a política pública de transporte escolar no tocante à implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar quando do retorno das atividades letivas presenciais.	Via athenas em 26/04/2021
Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Pavussu	Promotoria de Justiça de Itaueira	Portaria nº 009/2021 Procedimento Administrativo nº 10/2021	OBJETO: Acompanhar a política pública de transporte escolar no tocante à implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar quando do retorno das atividades letivas presenciais.	Via athenas em 26/04/2021
Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Pavussu	Promotoria de Justiça de Itaueira	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2021 REFERENTE – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021	Recomenda a implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo PROGRAMA DE OFERTA SUPLEMENTAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, quando do retorno das aulas presenciais.	Via athenas em 26/04/2021
Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Flores do Piauí	Promotoria de Justiça de Itaueira	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2021 REFERENTE – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021	Recomenda a implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo PROGRAMA DE OFERTA SUPLEMENTAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, quando do retorno das aulas presenciais.	Via athenas em 26/04/2021
Dr. Cezário de Souza Cavalcante Neto	Itaueira	Promotoria de Justiça de Itaueira	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2021 REFERENTE – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021	Recomenda a implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às práticas sanitárias, para garantia da segurança dos colaboradores e alunos atendidos pelo PROGRAMA DE OFERTA SUPLEMENTAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, quando do retorno das aulas presenciais.	Via athenas em 26/04/2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 78/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	OBJETO: Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Floriano, cujo objeto é a realização de várias ações visando sanar qualquer irregularidade no âmbito do oferecimento de merenda escolar na rede municipal de ensino do município;	Via athenas em 27/04/2021

Dra. MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO Promotora de Justiça integrante do Grupo Regional de Promotorias Integradas de Teresina – Eixo temático Assistência e Educação	Piauí	GRUPO REGIONAL DE PROMOTORIAS INTEGRADAS DE TERESINA/PI NO ACOOMPANHAMENTO À COVID-19 – EIXO TEMÁTICO ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 – GRTPIAC-19 SIMP Nº 000003-424/2020	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação do sistema especial de aulas não presenciais pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, durante o período de suspensão das atividades letivas como medida preventiva à COVID-19;	Via e-mail em 28/04/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 19/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 000268-361/2019	OBJETO: Defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa José Gonçalves de Moura pois estaria em situação de risco e vulnerabilidade, sofrendo agressão psicológica e abuso financeiro por parte da esposa Joana Antônia Ferreira de Moura	Via SEI em 27/04/2021
Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28ª Promotoria de Justiça de Teresina	PORTARIA Nº 26/2021 SIMP 000099-029/2019	OBJETO: Apurar falta de acessibilidade e de vagas reservadas às pessoas com deficiência no estacionamento da Drogeria Toureiro Farma	Via SEI em 27/04/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 07/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 000394-361/2020	OBJETO: Defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa Neci Cosmo de Siqueira, a qual, segundo comunicação que chegou ao conhecimento deste órgão do Ministério Público, por meio de notícia sigilosa, estaria em situação de risco, em decorrência de suposta negligência, abuso financeiro e retenção de cartão de conta bancária relativa a benefício previdenciário por parte de familiar	Via SEI em 27/04/2021
Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28ª Promotoria de Justiça de Teresina	PORTARIA Nº 17/2021 SIMP 000095-029/2020	OBJETO: apurar a suposta inobservância de reserva de vagas para pessoa com deficiência no Processo Seletivo da SESAPI – Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, lançado através do Edital nº 02/2020, de 12.06.2020;	Via SEI em 27/04/2021
Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 13/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 SIMP Nº 000028-033/2021	OBJETO: Acompanhar os mecanismos de busca ativa e disponibilização de ferramentas às unidades escolares para a execução e monitoramento de tal atividade, de forma a prevenir e combater a baixa frequência ou a evasão escolar no ano de 2021, por parte da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC.	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 841 - Terça-feira, 13 de Abril de 2021
Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 15/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 SIMP Nº 000029-033/2021	OBJETO: Acompanhar os mecanismos de busca ativa e disponibilização de ferramentas às unidades escolares para a execução e monitoramento de tal atividade, de forma a prevenir e combater a baixa frequência ou a evasão escolar no ano de 2021, por parte da Secretaria Municipal de Educação de Nazária – SEMED.	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 841 - Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Dr. Vando da Silva Marques	Oeiras	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS	CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 10/2021 Portaria n.º 25/2021	OBJETO: Coleta de informações, documentos, depoimentos, perícias, dentre outras provas, ressaltando que a posteriori será analisada a necessidade de celebração de termo de ajustamento de conduta, ajuizamento de Ação Civil Pública ou possível arquivamento.	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 840 - Segunda-feira, 12 de Abril de 2021
Dra. Maria Ester Ferraz de Carvalho	Teresina e Nazária	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 14/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021	OBJETO: Acompanhar os mecanismos de busca ativa e disponibilização de ferramentas às unidades escolares para a execução e monitoramento de tal atividade, de forma a prevenir e combater a baixa frequência ou a evasão escolar no contexto da pandemia, por parte da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) nos Municípios de Teresina e Nazária.	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 843. Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 16 de Abril de 2021
Dr. Antenor Filgueiras Lôbo Neto	Parnaíba	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA	Procedimento Preparatório SIMP Nº. 000069-065/2021 PORTARIA Nº. 07-01/2021 CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL	OBJETO: Converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil com a finalidade de apurar situação de constrangimento de aluno da Escola Municipal Benedito dos Santos Lima, localizada no Município de Parnaíba (PI), por parte da Diretora e de professora da referida unidade escolar.	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 838. Disponibilização: Quinta-feira, 8 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 9 de Abril de 2021
Dra. Myrian Gonçalves Pereira do Lago	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PORTARIA Nº 032/2021 (SIMP: 000181-034/2020)	OBJETO: Converter a Notícia de Fato nº 030-A/2020 (SIMP: 000181-034/2020) em Procedimento Administrativo nº 014/2021, que tem por objeto apurar a garantia do direito de moradia e à assistência social da Sra. Fernanda Tátia Nogueira Mendes e sua família.	Diário Eletrônico do MPPI ANO V - Nº 838 Disponibilização: Quinta-feira, 8 de Abril de 2021 Publicação: Sexta-feira, 9 de Abril de 2021
Dr. José de Arimatéa Dourado Leão	Florianópolis	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 099/2021	OBJETO: Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde dos idosos RAFAEL BATISTA VÁRZEA e ZULMIRA DA SILVA, e, uma vez assim demonstrado, determinar a inclusão deles na rede de assistência social e de saúde, a fim de garantir seus direitos fundamentais à luz dos princípios constitucionais, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias.	Via athenas em 29/04/2021

## MAIO

Promotor(a)	Cidade	Promotoria	Procedimento	Assunto	DJE
Dr. Márcio Giorgi Carcará Rocha	Piracuruca	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA	PORTARIA N.º 010/2021  PA – Procedimento Administrativo	OBJETO: Acompanhar possível situação de vulnerabilidade social vivenciada pela idosa Raimunda Lira da Silva (79 anos);	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Antenor Filgueiras Lôbo Neto	Parnaíba	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA	PORTARIA Nº. 16-04/2021 CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO	OBJETO: Apurar eventual negativa de atendimento hospitalar através do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, bem como, individualização dos respectivos responsáveis.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Itaueira	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA	PORTARIA Nº 010/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/202	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Itaueira-PI.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Itaueira	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 016/2021	Recomenda à Secretaria Municipal de Educação de Itaueira o retorno de todas as atividades escolares presenciais.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Rio Grande do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA	PORTARIA Nº 011/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Rio Grande do Piauí-PI.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Rio Grande do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 017/2021	Recomenda à Secretaria Municipal de Educação de Rio Grande do Piauí – PI o retorno de todas as atividades escolares presenciais.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Flores do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA	PORTARIA Nº 012/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Flores do Piauí-PI.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Pavussu	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 019/2021	Recomenda à Secretaria Municipal de Educação de Pavussu – PI o retorno de todas as atividades escolares presenciais.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Pavussu	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA	PORTARIA Nº 013/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no município de Pavussu-PI.	Via Diário MPPI – Nº 854 Dia 04/05/2021

Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERÊNCIA: ICP Nº 000234-101/2019	OBJETO: Sanar qualquer irregularidade no âmbito do oferecimento de merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Florianópolis.	Via Diário MPPI – Nº 856 Dia 05/05/2021
Dra. Maria Ester Ferraz De Carvalho	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 17/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021	OBJETO: Acompanhar o processo de transição de governo relativo ao setor da educação no Município de Teresina	Via e-mail em 05/05/2021
Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº19/2021 SIMP000127-034/2021	OBJETO: Apurar a suposta situação de negligência e vulnerabilidade social vivenciada pela pessoa com deficiência (autismo) Alessandro Lobo Braga.	Via SEI em 06/05/2021
Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Costa	Teresina	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº19/2021 SIMP000127-034/2019	OBJETO: Apurar a suposta situação de negligência e vulnerabilidade social vivenciada pela pessoa com deficiência (autismo) Alessandro Lobo Braga.	Via SEI em 06/05/2021
Dra. Gilvânia Alves Viana	Corrente	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO nº 020/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021	OBJETO: Acompanhar políticas públicas de educação junto as escolas da rede Municipal de ensino no município de Corrente/PI, visando um maior engajamento dos alunos e responsáveis em comparecer às escolas para retirada e devolução das atividades não presenciais .	Via e-mail em 07/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Esperantina, Morro do Chapéu e Joaquim Pires.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA	PORTARIA nº 31/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020 SIMP Nº 000242-161/2020 DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia e também a política educacional durante a determinação de suspensão das atividades escolares, nos municípios de Esperantina, Morro do Chapéu e Joaquim Pires;	Via athenas em 10/05/2021
Dra. Myrian Gonçalves Pereira Do Lago	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	NOTÍCIA DE FATO Nº 017/2021 PORTARIA Nº 040/2021 (SIMP: 000039-034/2021)	OBJETO: Apurar denúncia da Sra. Magna De Sousa Costa, vítima do sinistro ocorrido em Abril/2019 no Bairro Parque Rodoviário, e que até o presente momento, não foi incluída em qualquer benefício eventual a cargo do Município de Teresina-PI;	Via Diário MPPI – Nº 859 Dia 10/05/2021
Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 027/2021 SIMP Nº 000050-029/2020	OBJETO: Apurar a ausência de vagas reservadas às pessoas com deficiência e pessoas idosas no estacionamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A	Via Diário MPPI – Nº 860 Dia 10/05/2021
Dra. Maria Ester Ferraz De Carvalho	Teresina e Nazária	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 17/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 SIMP Nº 000038-033/2021	OBJETO: Acompanhar o cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2020 por parte da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), nos municípios de Teresina e Nazária.	Via Diário MPPI – Nº 860 Dia 10/05/2021
Dra. Márlúcia Gomes Evaristo Costa	Teresina	28ª Promotora de Justiça de Teresina	PORTARIA Nº 23/2021 SIMP 000188-029/2019	OBJETO: Apurar a garantia de acessibilidade na Clínica Lucídio Portela	Via SEI em 10/05/2021

Dr. Paulo Rubens Parente Rebouças	Altos	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS	PORTARIA Nº 029/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 SIMP Nº 000394-156/2020	OBJETO: Apurar denúncia de um casal de idosos de nomes Francisca das Chagas dos Santos e Gonçalo dos Santos Carvalho, bem como do Sr. Antônio Juniel dos Santos Carvalho (pessoa incapaz), que segundo informações, estariam sendo negligenciados pelos filhos;	Via e-mail em 11/05/2021
Dra. Myrian Gonçalves Pereira Do Lago	Teresina	49ª Promotoria de Justiça	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 PORTARIA Nº 038/2021 (SIMP: 000040-034/2021)	OBJETO: Acompanhar as medidas implementadas com vistas à realização do levantamento/censo/pesquisa da população em situação de rua do Município de Teresina-PI	Via e-mail em 11/05/2021
Dr. Paulo Rubens Parente Rebouças	Altos	2ª Promotoria de Justiça de Altos	PORTARIA Nº 030/2021 Procedimento Administrativo Nº 019/2021 SIMP nº 000011-311/2020	OBJETO: Apurar suposta violação aos direitos das mulheres no âmbito doméstico e familiar em face de NILTON – PREFEITURA DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ.	Via e-mail em 11/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS	PORTARIA N. 51/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001714-361/2020	OBJETO: Apurar a notícia apresentada pelo CREAS de Picos relativamente à residência pertencente à pessoa com deficiência Elisabete de Jesus Silva, localizada no Loteamento Lousinho Monteiro, Picos, que, na iminência de ser acolhida em residência terapêutica na cidade de Teresina, sua irmã Edilma Jesus da Silva se dispôs a residir em tal imóvel, responsabilizando-se por sua preservação, o qual ainda é ocupado por Raimunda Joana da Conceição Brito	Via Athenas em 12/05/2021
Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Francisco Ayres	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: ICP SIMP Nº 000144-101/2018 DESPACHO/DECISÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OBJETO: Averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços educacionais pelas escolas públicas municipais, com violação, em tese, do princípio administrativo da eficiência, bem como garantir a realização de políticas públicas, na área da educação, necessárias para o aumento do IDEB no município de Francisco Ayres/PI.	Via Athenas em 12/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 12/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001752-361/2019	OBJETO: Apurar a suposta situação de negligência e vulnerabilidade social vivenciada pelo idoso Manoel Alves de Brito;	Via e-mail em 12/05/2021
Dr. Cezário De Souza Cavalcante Neto	Nossa Senhora de Nazaré	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019 SIMP Nº 000056-063/2019 RECOMENDAÇÃO Nº 08/2020	Recomenda ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, que adote as providências necessárias para realização de ação integrada entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação a fim de fomentar a integração familiar na educação básica do município de Nossa Senhora de Nazaré.	Via Diário MPPI – Nº 862 Dia 13/05/2021

Dr. Paulo Rubens Parentes Rebouças	Altos	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTOS/PI	PORTARIA Nº 031/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 SIMP Nº 000423-156/2020	OBJETO: Apurar suposta situação de risco que envolve pessoa idosa, e que seria vítima de agressões verbais por parte de João Evangelista Lavor.	Via e-mail em 13/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Monsenhor Hipólito	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS	PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 34/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Monsenhor Hipólito	Via e-mail em 14/05/2021
Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA Nº. 28/2021 SIMP 000222-029/2020	OBJETO: Verificar a implementação das normas de acessibilidade arquitetônica vigentes na obra de construção da loja filial da Empresa HAVAN S.A, localizada na Av. João XXIII, nº 3575, Santa Isabel, Teresina-PI.	Via e-mail em 14/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Wall Ferraz	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS	PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 45/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Wall Ferraz.	Via e-mail em 14/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 49/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 000199-361/2020	OBJETO: Apurar a suposta situação de negligência e vulnerabilidade social vivenciada pela idosa Maria de Jesus Moura Souza;	Via e-mail em 14/05/2021
Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA Nº. 27/2021 SIMP 000273-029/2019	OBJETO: Apurar o uso irregular das vagas destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência do Condomínio Brisa Brasil.	Via e-mail em 14/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 47/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 001007-361/2020	OBJETO: Apurar a suposta situação de negligência e vulnerabilidade social vivenciada pela pessoa com deficiência Maria da Conceição de Lacerda;	Via SEI em 14/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Francisco Santos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 32/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Francisco Santos.	Via SEI em 14/05/2021
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Sussuapara	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS	PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 44/2021	OBJETO: Acompanhar a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Sussuapara.	Via SEI em 17/05/2021
Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar	Teresina	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI	PORTARIA Nº. 29/2021 SIMP 000005-029/2021	OBJETO: Apurar suposta negativa de concessão de passe livre intermunicipal pelas empresas Bonitão, Reis da Selva e Irmãos Coragem, conforme Manifestação nº 4220/2020, oriunda da Ouvidoria do MPPI .	Via Diário MPPI – Nº 864 Dia 17/05/21
Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 11/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N. 001731-361/2019	OBJETO: Apurar a suposta situação de negligência e vulnerabilidade social vivenciada pela idosa Maria do Socorro Rodrigues;	Via Diário MPPI – Nº 864 Dia 17/05/21

Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa	Picos	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI	PORTARIA N. 53/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 000037-090/2021	OBJETO: Apurar a suposta situação de negligência e vulnerabilidade social vivenciada pela pessoa com deficiência Francisco das Chagas Barroso de Moura	Via Diário MPPI – Nº 864 Dia 17/05/2021
Dra. Myrian Gonçalves Pereira Do Lago	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 PORTARIA Nº 041/2021 (SIMP: 000005-034/2021)	OBJETO: Apurar possíveis violações de direitos humanos no Hospital "Areolino de Abreu".	Via Diário MPPI – Nº 864 Dia 17/05/2021
Dra. Myrian Gonçalves Pereira Do Lago	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2021 PORTARIA Nº 039/2021 (SIMP: 000043-034/2021)	OBJETO: Apurar a descontinuidade da prestação do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, como decorrência da falta de Agentes de Proteção Social - APS, na rede socioassistencial do Município de Teresina, e consequente inviabilização da busca ativa, da abordagem em várias áreas dos territórios e do atendimento aos grupos vulnerabilizados.	Via e-mail em 18/05/2021
Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 114/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	OBJETO: Averiguar a existência de uso indevido de procuração pública outorgada pela idosa Francisca Maria Dos Santos;	Via athenas em 19/05/2021
Dr. Vando Da Silva Marques	Oeiras	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras	PORTARIA Nº 29/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021	OBJETO: Aplicação de medidas de proteção a José Luiz Amorim, que lhe garantam uma existência digna.	Via e-mail em 21/05/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PORTARIA Nº 19/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 SIMP 000039-033/2021	OBJETO: Apurar situação de absenteísmo escolar vivenciada na Escola Municipal Professor José Camillo da Silveira Filho.	Via e-mail em 21/05/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021 SIMP 000039-033/2021 PA Nº 16/2021	Recomenda ao diretor da E. M. Professor José Camillo da Silveira Filho que uma vez constatada situação de infrequência, abandono ou evasão escolar, adote, no âmbito da própria unidade de ensino, as providências cabíveis com vistas à reinserção do aluno nas atividades escolares;	Via Diário MPPI – Nº 868 Dia 21/05/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 07/2021 (REF. AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021)	Recomenda ao Secretário Estadual de Educação do Piauí que, efetive a regulamentação necessária para assegurar o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado e apresentar um Projeto Pedagógico e suas propostas educacionais para o desenvolvimento das classes hospitalares.	Via Diário MPPI – Nº 869 Dia 24/05/2021

Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Francisco Ayres	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	PORTARIA Nº 105/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	OBJETO: Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Francisco Ayres, cujo objeto é a realização de várias ações visando sanar qualquer irregularidade no âmbito do oferecimento de merenda escolar na rede municipal de ensino do município compromissário, sem prejuízo da execução forçada da multa em caso de descumprimento injustificado.	Via Diário MPPI – Nº 869 Dia 24/05/21
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 08/2021 (REF. AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021)	Recomenda ao Prefeito do Município de Teresina/PI que, efetive a regulamentação necessária para assegurar o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado e apresentar um Projeto Pedagógico e suas propostas educacionais para o desenvolvimento das classes hospitalares.	Via Diário MPPI – Nº 869 Dia 24/05/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Nazária	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 09/2021 (REF. AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021)	Recomenda ao Prefeito do Município de Nazária/PI que, efetive a regulamentação necessária para assegurar o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado e apresentar um Projeto Pedagógico e suas propostas educacionais para o desenvolvimento das classes hospitalares.	Via Diário MPPI – Nº 869 Dia 24/05/2021
Dra. Myrian Gonçalves Pereira Do Lago	Teresina	49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 PORTARIA Nº 042/2021 (SIMP: 000002-034/2021)	OBJETO: Apurar supostas irregularidades na entrega do Prêmio Cultural João Claudino, com supedâneo na Lei Aldir Blanc, a cargo desta Secretaria de Estado da Cultura do Piauí – SECULT.	Via Diário MPPI – Nº 870 Dia 25/05/2021
Dr. Roberto Monteiro Carvalho	Palmeira do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINO CASTRO	PORTARIA Nº 19/2021	OBJETO: acompanhamento e fiscalização do município de Palmeira do Piauí acerca de denúncias feitas de que o Município não estaria realizando atividades regulares de ensino-aprendizagem com os alunos matriculados na rede municipal.	Via e-mail em 25/05/2021
Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Francisco Ayres	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 113/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	OBJETO: Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Francisco Ayres, cujo objeto é a realização de várias ações visando sanar qualquer irregularidade no âmbito do transporte escolar na rede municipal de ensino do município compromissário, sem prejuízo da execução forçada da multa em caso de descumprimento injustificado.	Via athenas em 25/05/2021

Dr. Galeno Aristóteles Coêlho De Sá	Luís Correia	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA	PORTARIA Nº 023/2021 (CONVERTE A NOTÍCIA DE FATO O Nº 072/2020 (SIMP 000685-197/2020) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021)	OBJETO: Acompanhamento de possível maus tratos contra pessoa com deficiência.	Via Diário MPPI – Nº 871 Dia 26/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Esperantina	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	PORTARIA Nº 40/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia da Covid-19, no município de Esperantina/PI.	Via athenas em 26/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Morro do Chapéu do Piauí	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA	PORTARIA Nº 41/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia da Covid-19, no município de Morro do Chapéu do Piauí.	Via athenas em 26/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Joaquim Pires	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	PORTARIA Nº 42/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar durante a suspensão das aulas no período da pandemia da Covid-19, no município de Joaquim Pires/PI.	Via athenas em 26/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Esperantina-PI	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	PORTARIA Nº 43/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a política educacional durante a suspensão das atividades escolares no município de Esperantina.	Via athenas em 26/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Morro do Chapéu do Piauí	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	PORTARIA Nº 44/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a política educacional durante a suspensão das atividades escolares no município de Morro do Chapéu do Piauí.	Via athenas em 26/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Joaquim Pires	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	PORTARIA Nº 45/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021	OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a política educacional durante a suspensão das atividades escolares no município de Joaquim Pires.	Via athenas em 26/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Morro do Chapéu do Piauí	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA	PORTARIA Nº 46/2021 CONVERTE A NOTÍCIA DE FATO Nº 27/2021 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 20/2021	OBJETO: Apurar suposta contratação temporária de professores lotados na Unidade Escolar Francisca Marluce Nunes de Queiroz, localizada no município de Morro do Chapéu do Piauí.	Via athenas em 26/05/2021
Dr. José Willian Pereira Luz	Lagoa do Sítio	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL (PPIC) nº 25/2021 SIMP 000041-177/2021 PORTARIA nº 47/2021	OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento dos órgãos da rede municipal assistência de social de Lagoa do Sítio/PI, notadamente a informação de que até o dia 20/01/2021 o CREAS não tinha voltado a funcionar;	Via e-mail em 27/05/2021

Dr. Maurício Gomes De Souza	Bom Jesus	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS	PORTARIA Nº 007/2020 PA-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (DIREITOS INDISPONÍVEIS)	OBJETO: Apurar a situação do adolescente W. S. C, quanto a potencial vulnerabilidade social, familiar e educativa/escolar, de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção das medidas judiciais cabíveis.	Via Diário MPPI – Nº 872 Dia 27/05/2021
Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 031/2021 SIMP Nº 000072-029/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000072-029/2021	OBJETO: Acompanhamento e à fiscalização do cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2020, firmado com Hospital Unimed de Teresina-PI, a fim de apurar a falta de acessibilidade no Hospital da UNIMED (Unidade Ilhotas) de Teresina-PI;	Via Diário MPPI – Nº 872 Dia 27/05/2021
Dr. Glécio Paulino Setúbal Da Cunha E Silva	Barras	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS	PORTARIA Nº 47/2021 (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021)	OBJETO: Averiguar a ocorrência de ameaça ou violação de direitos da idosa Maria do Socorro de Oliveira;	Via Diário MPPI – Nº 872 Dia 27/05/2021
Dr. Nielsen Silva Mendes Lima	São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA No 10/2021 Procedimento Administrativo no 09/2021 SIMP Nº 000718-255/2021	Recomenda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar, à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CRAS, ao CREAS, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde, por meio de seus Presidentes ou Secretários respectivos, dos Municípios de São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres que, estabeleça fluxos e protocolos de atendimento a crianças e adolescentes, nas respectivas áreas: Violência contra crianças e adolescentes, Evasão Escolar, drogadição de crianças, adolescentes e suas famílias e o trabalho infantil.	Via Diário MPPI – Nº 872 Dia 27/05/2021
Dr. Nielsen Silva Mendes Lima	São Pedro do Piauí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA No 09/2021	Recomenda ao Conselho Tutelar de São Gonçalo do Piauí, bem como ao Conselho Tutelar de Santo Antônio dos Milagres, a aplicação de medidas protetivas de crianças e adolescentes.	Via athenas em 27/05/2021
Dr. Nielsen Silva Mendes Lima	Municípios de São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA No 10/2021	Recomenda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar, à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CRAS, ao CREAS, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde, por meio de seus Presidentes ou Secretários respectivos, dos Municípios de São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres que adotem medidas protetivas de crianças e adolescentes.	Via athenas em 27/05/2021
Dra. Gladys Gomes Martins De Sousa	Teresina-PI	31ª Promotoria de Justiça de Teresina	PORTARIA Nº 05/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 SIMP Nº 000009-003/2021	OBJETO: Apuração de informação de negação antecipação de conclusão de curso superior para alunos da Faculdade Centro Universitário UNINOVAFAPI. Segundo os alunos, o Centro Universitário Uninovafapi não realizou a atualização das cargas horárias no sistema.	Via athenas em 28/05/2021

Dr. José William Pereira Luz	VALENÇA DO PIAUÍ	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ	PORTARIA Nº 44/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) n. 18/2021 SIMP 000728-177/2020	OBJETO: apurar a situação de risco/vulnerabilidade familiar e social vivenciada por Pedro Acassio Marques da Silva, de 36 anos de idade, que possui esquizofrenia;	Via athenas em 28/05/2021
Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Nazaré do Piauí e Arraial	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	PORTARIA Nº 115/2021 REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO SIMP Nº 000119-101/2021 PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO	OBJETO: Averiguar possível desvio de finalidade na utilização de veículos destinados ao transporte escolar, no âmbito da Administração Pública Municipal de Nazaré do Piauí e de Arraial;	Via athenas em 28/05/2021
Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Nazaré do Piauí	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: PA SIMP Nº 000161-101/2018 DECISÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OBJETO: Fiscalizar e acompanhar o cumprimento da Lei Estadual nº 7.098/2018, que dispõe sobre a docência em Educação Física, na educação infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares, no âmbito do município de Nazaré do Piauí	Via athenas em 28/05/2021
Dr. José William Pereira Luz	Valença do Piauí	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 21/2021 SIMP 000034-177/2021 PORTARIA nº 49/2021	OBJETO: Apurar situação de risco que se encontra o idoso Justino Pereira Da Silva (77 Anos), residente no Município de Valença do Piauí.	Via Diário MPPI – Nº 873 - 31/05/2021
Dr. Adriano Fontenele Santos	Esperantina-PI	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI	PORTARIA Nº 47/2021 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 21/2021	OBJETO: Apurar suposto atraso no pagamento do salário dos servidores da educação do município de Esperantina, referente ao mês de dezembro do ano de 2020.	Via athenas em 31/05/2021
Dr. José De Arimatéa Dourado Leão	Floriano	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORIANO	REFERÊNCIA: NF SIMP Nº 000105-101/2021 DECISÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO	OBJETO: Coletar informações visando averiguar a legalidade de atos administrativos de permuta de servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal da Educação de Floriano.	Via athenas em 31/05/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina e Nazária	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	PORTARIA Nº 20/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021	OBJETO: Acompanhar a implementação do “Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC” pela Secretaria Estadual de Educação do Piauí, nos municípios de Teresina e Nazária.	Via e-mail em 31/05/2021
Dra. Flávia Gomes Cordeiro	Teresina	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 10/2021 (REF. AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021	Recomenda ao Secretário de Estado da Educação do Piauí, que Adote todas as providências cabíveis para obedecer a seguinte ordem de vacinação dos profissionais da educação, estabelecida por meio do item 2.5 da NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.	Via Diário MPPI – Nº 874 - 31/05/2021

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RELATÓRIO MENSAL DO CNMP**

**CAODEC – ABRIL DE 2021**

<b>1. APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
1.1 Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	31
1.2 Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	
1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou susp. cond do proc.	1
1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	1
1.5 Elaboração de recomendação	6
1.6 Elaboração de outros atos	54
<b>2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	183
2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	
2.3 Representações oriundas de atendimentos ao público	1
2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros	2
<b>3. CORRESPONDÊNCIAS</b>	
3.1 Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	292
3.2 Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	176
<b>4. EVENTOS</b>	
4.1 Palestras ministradas	
4.2 Participações em reuniões	9
4.3 Participações em audiências públicas	1
4.4 Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	2
4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	
<b>5. OUTROS</b>	
5.1 Atendimentos ao público	1
5.2 Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	4

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**RELATÓRIO MENSAL DO CNMP**  
**CAODEC – MAIO DE 2021**

<b>1. APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
1.1 Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	33
1.2 Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	
1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou susp. cond do proc.	1
1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	
1.5 Elaboração de recomendação	5
1.6 Elaboração de outros atos	39
<b>2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>	
2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	183
2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	
2.3 Representações oriundas de atendimentos ao público	1
2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros	8
<b>3. CORRESPONDÊNCIAS</b>	
3.1 Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	265
3.2 Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	175
<b>4. EVENTOS</b>	
4.1 Palestras ministradas	
4.2 Participações em reuniões	9
4.3 Participações em audiências públicas	
4.4 Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	7
4.5 Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	3
<b>5. OUTROS</b>	
5.1 Atendimentos ao público	3
5.2 Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	